



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA - FACEPE

PORTARIA Nº 15 DE 17 DE JUNHO DE 2022

EMENTA: INSTAURA PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E DÁ **OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco - FACEPE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso VII, do Estatuto desta Fundação e os artigos 1º, 3º e 4º, inciso XVI, por analogia, da Resolução TC 036/2018, do Tribunal de Contas Estadual;

CONSIDERANDO as informações contidas na relação fornecida pela CI nº 62/2022 (Processo SEI nº 0040500016.001764/2022-03), da Unidade de Fomento, que relaciona os processos de concessão de auxílio financeiro que constam no cadastro da Fundação (sistema ÁgilFap) como "sujeito a Tomada de Contas Especial";

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, com base no art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004, a instauração de **01 (um)** processo de tomada de contas especial para apurar os fatos responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas no processo de auxílio financeiro e bolsa relacionado abaixo:

	Nº Processo	BENEFICIÁRIO
01	IBPG-0355-6.03/19	GILBERTO JOSE NOGUEIRA JUNIOR

§ 1º. O prazo para a conclusão dos processos de Tomada de Contas Especial e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco é de 180 (cento e oitenta dias), conforme art. 4º, §1º, da Resolução TC nº 036/2018, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

§ 2º. A Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial terá o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para concluir os trabalhos e apresentar o relatório conclusivo à Presidência da FACEPE, que terá 30 (trinta) dias para pronunciamento e devido encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (art. 1º, IV, da Portaria 033/2015), no prazo total de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

José Fernando Thomé Jucá Diretor Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **José Fernando Thomé Jucá**, em 20/06/2022, às 15:25, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10°, do <u>Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.pe.gov.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o
código verificador 25350706 e o código CRC 0468BE94.

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PE

Rua Benfica, 150, - Bairro Madalena, Recife/PE - CEP 50720-001, Telefone: (81) 3181-4600

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 117

Poder Executivo

Recife, 21 de junho de 2022

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PORTARIAS - GAB Nº 14/2022. Objeto: Determina a instauração de 02 (dois) processos de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas no processo auxílio financeiro relacionado. GAB Nº **15/2022.** Objeto: Determina a instauração de 01 (um) processo de Tomada de Contas Especial nos termos do art. 36 da Lei Estadual nº 12.600/2004 para apurar os fatos e responsabilidades quanto às inconformidades/irregularidades identificadas no processo auxílio financeiro relacionado. O inteiro teor destas Portarias disponível encontra-se no endereço eletrônico: http://www.facepe.br. José Fernando Thomé Jucá - Diretor Presidente em exercício.

Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 117

Poder Executivo

Recife, 21 de junho de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link: https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=EIHCRRA8T6-1Z5Z9X2GGU-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:

EIHCRRA8T6-1Z5Z9X2GGU-P2TH9ZW2VI

